RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL

Unidade: Penitenciária Orlando Brando Filinto - IARAS

Data: 28/03/25

Horário: das 9H30 A 14H

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção: André Ferreira, Priscila Domiciano da Silva e Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas.

Coordenador de Execução Penal da DPESP: Tatiana Mendes Soares Bachega

Juízo de Execução: DEECRIM 3ª RAJ -

Responsável pelo estabelecimento: Luiz Augusto Fusco – chefe de departamento.

Contato do responsável pela unidade: e-mail:

Descrição da metodologia:

Em conformidade com a Deliberação n. 296/2014 CSDP, o Núcleo Especializado de Situação Carcerária – NESC – representado por 03 Defensores Públicos integrantes do NESC, no dia 28/03/25, dirigiram-se à Penitenciária e Ala de Progressão de Iaras, chegando ao local às 9h30, tendo ali permanecido até às 14h.

Na chegada não houve qualquer tipo de embaraço para a entrada da equipe, que teve franqueado o ingresso na unidade, após a identificação, tanto na portaria externa como na portaria interna. Foi exigida a passagem pelo detector de metais, contudo não pelo *scanner* corporal.

Depois de nos identificarmos, informamos do intento de explicitar à direção geral os motivos da visita e fomos recebidos pelo Sr. Luiz Fusco, Chefe de Departamento (nova designação para o cargo antigamente denominado Diretor). A equipe expôs a sistemática de inspeção que é seguida em toda a atividade dessa espécie e protocolou ofício com questionamentos sobre a unidade prisional **e** um relatório com dados da unidade prisional para preenchimento pelo responsável. **Nesse aspecto, tem-se os questionamentos somente foram respondidos integralmente em 05/08/25.**

O ingresso nos pavilhões se deu sem passagem pelo *Body Scanner*.

Finalizada tal etapa, nos encaminhamos para a ala de progressão penitenciária. Posteriormente, para os seguintes setores: enfermaria, setor disciplinar, setor de inclusão, cozinha, **pavilhão 1 e 3**. Os Defensores Públicos André e Eduardo se dirigiram para o pavilhão 3 e a Defensora Pública Priscila para o pavilhão 1.

Foram feitas entrevistas dirigidas com pessoas presas aleatórias em todos os setores inspecionados, bem como entrevistas coletivas em todos os locais visitados ocupados.

A equipe ingressou em todas as áreas que solicitou, sempre acompanhada do diretor, sr. Luiz Fusco, que manteve contato direto com os custodiados em todo o tempo.

Um dos principais motivos da inspeção foram as denúncias de superlotação na unidade, notadamente na ala de progressão, o que estava em franca discordância com o patamar máximo estipulado pelo STF de 135,5%.

Por esse motivo, iniciamos pela Ala de Progressão. Ocorreu um problema técnico com a câmera fotográfica, de modo que o registro das áreas internas (pavilhões e demais dependências) não foi possível.

Importante frisar que após a inspeção houve redução da população carcerária na Ala de Progressão, sendo que a SAP promoveu alterações no perfil de vários locais de aprisionamento, promovendo transferências em massa.

O Relator desta inspeção também é responsável pela atuação na Corregedoria dos Presídios referentemente à unidade de Iaras, sendo que promoveu (ou tem atuação) em pedidos de providências sobre temas relacionados à:

- **superlotação** (PP n. 0003560-32.2024.8.26.0026 e PP n. 0003202-33.2025.8.26.0026);
- **condições habitacionais do setor de "seguro"** (PP n. 0009304-71.2025.8.26.0026);
- **problemas relacionados à visitação** (PP n. 0004539-28.2023.8.26.0026);
- **alimentação, saúde, atendimento pelos diretores, Kits, superfaturamento de itens comprados com o pecúlio** (PP n. 1500087-27.2025.8.26.0026);
- **demora na realização de exame criminológico** (PP n. 1500137-53.2025.8.26.0026);
- **remuneração menor do que a determinada pela LEP e condições de trabalho na empresa Real Seda** (PP n. 1000060-72.2023.8.26.0026);
- **remuneração do trabalho** (PP. N. 1500063-33.2024.8.26.0026);
- **atribuição de trabalho interno nos pavilhões** (PP n. 0000883-92.2025.8.26.0026)

- **reforma na cozinha, excesso de calor nas celas e outros temas** (PP n. 0003560-32.2024.8.26.0026).

Seguem as constatações.

I – Instalações

Segundo resposta da diretoria, a unidade foi inaugurada em 2000 e não possui laudo de vistoria da Defesa Civil. Possui laudo da Vigilância Sanitária, certo que a última visita foi em fevereiro de 2025. Afirmou estar em andamento projeto técnico do Corpo de Bombeiros (AVCB).

(área externa da unidade)

A direção informou que não existem camas para todos os presos, entretanto, haveria colchões suficientes. Tal informação foi confirmada durante a inspeção junto aos presos do regime fechado.

A unidade está superlotada. A capacidade do estabelecimento é de 1239 vagas (regime fechado) e 342 (regime semiaberto) para a população de 2151 (fechado) e 557 (semiaberto) no dia da inspeção. Na data da elaboração deste relatório, a população do regime semiaberto havia diminuído para 534 e a do fechado aumentado para 2226.

Destaca-se que a unidade é antiga e bastante deteriorada em suas instalações. A iluminação e ventilação são escassas. Nas celas não há ventilação cruzada.

A unidade possui 6 celas de medida preventiva de segurança pessoal com capacidade para 36 presos. No dia da inspeção havia 54 presos no referido setor.

Já o pavilhão disciplinar possui 15 celas com capacidade para 15 pessoas, sendo que no dia da inspeção 13 presos ocupavam o referido setor.

Já o setor de inclusão possui 3 celas com capacidade para 24 presos, sendo que no momento da inspeção havia 22 presos.

Os custodiados entrevistados nos pavilhões 1 e 3 informaram que não há chuveiros com água morna em todas as celas. A direção informou que há chuveiros com água quente no pátio, o que foi confirmado pelos custodiados, acrescentando que são ligados durante o horário de banho de sol, quando não há racionamento de água.

A prática de esportes se resume ao futebol e caminhada em uma quadra no próprio pavilhão e musculação a partir de utensílios improvisados com cabos de vassoura e garrafas de água (que não são permitidos no semiaberto).

II - Fornecimento de água:

A direção da unidade afirmou que não há racionamento de água.

Os custodiados afirmaram que os horários de água disponível era: entre 5h e 10h da manhã e entre 15h30 e 20h00.

Após a inspeção, durantes os atendimentos junto aos custodiados, já que o relator é o Defensor Público responsável pelos atendimentos ordinários, foi informado que a prática do corte de água foi cessada. Isso explica a diferença entre o relatado pelo diretor e os custodiados, já que a resposta do diretor foi por ofício entregue alguns meses após a inspeção.

Como acima consignado, no pátio há banheiro coletivo com o fornecimento contínuo de água quente. Há água quente nas celas dos idosos. Há bebedouros de água gelada nos 4 pavilhões.

Apesar dessa situação, não houve muita reclamação quanto aos banhos.

Para beber, antes do fim do racionamento, os presos afirmaram que era possível armazenar a água em garras de plástico de 2 litros, o que não era suficiente nos dias de forte calor.

III – Higiene

A escassez na entrega de produtos para a **limpeza e higiene pessoal** tem sido a tônica de todas as inspeções nos últimos anos. Na Penitenciária de IARAS não foi diferente. Tal política de contenção de gastos repercute diretamente nas condições de vida do custodiado e familiares. O custodiado muitas vezes se vê obrigado a utilizar o

dinheiro da remuneração do trabalho e do encaminhamento por familiares na compra de itens básicos, enquanto os familiares se veem obrigados a destinar seus parcos recursos na compra e envio de produtos que deveriam ser fornecidos pela Administração Penitenciária.

Com efeito, a falta de materiais de limpeza e higiene pessoal foi uma grande reclamação (segundo a direção, o total dispendido por custodiado para alimentação e assistência material são R$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais)

Afirmaram os custodiados que somente recebem os kits aqueles que não recebem visitas e não trabalham. Talvez um pedido de providências específico sobre os kits de higiene e limpeza. Quais os valores, quem os recebe e com qual periodicidade (somente os que não trabalham e não recebem visitas? Quem são eles?)

A direção afirmou que são entregues mensalmente 1320 sabonetes, rolos de papel higiênico, aparelhos de barbear e pastas de dente; e 400 escovas de dente.

Portanto, dependem da remessa desses produtos pelos familiares. Fazem um rateio na cela para que aqueles que não possuem familiares tenham acesso aos itens básicos. Frise-se que há muitos custodiados que não possuem familiares no rol de visitas e, portanto, dependem da solidariedade dos demais presos.

Em relação aos produtos de limpeza, a mesma situação se repete. Familiares remetem itens para complementar o que é fornecido pela Administração Penitenciária.

Muitos afirmaram que, mesmo ausente a entrega de produtos como aparelho de barbear, os agentes cobram e ameaçam de imputação de falta disciplinar aqueles que estejam com a barba por fazer.

Solicitaram mais sabão em pó, água sanitária, detergente e desinfetante.

O problema se repete em relação aos materiais de limpeza da cela. Afirmaram que eles são fornecidos em pequena quantidade para os presos responsáveis pela faxina. Também se valem do que a família encaminha pelo Sedex. Limpam as celas todos os dias como os materiais que têm à disposição.

A diretoria da unidade afirmou que os itens de limpeza são repostos conforme a necessidade. Relataram que há registro da entrega dos produtos.

IV - Alimentação:

A comida é preparada na própria Penitenciária por reclusos designados para esse trabalho. As marmitas são distribuídas por pessoas presas designadas para tal tarefa (no pedido de providências n. 0000883-92.2025.8.26.0026 foi informado que são 06 designados por raio para os serviços de limpeza do pátio, distribuição da alimentação e recolha das marmitas). As refeições são feitas nas celas, uma vez que não há refeitório. Quanto à qualidade e quantidade houve divergência entre os entrevistados conforme a cela habitada. Houve custodiados que avaliaram como regular a qualidade da alimentação e boa a quantidade, já outros disseram que a quantidade é pouca e costuma vir azeda. É possível dizer que prevaleceu que a qualidade é bastante ruim. Informaram que são servidas por volta das 6h (café da manhã, 11h (almoço) e 16h00 (jantar). As informações da diretoria são semelhantes, divergindo somente horário do jantar (17h).

No pedido de providências n. 0003560-32.2024.8.26.0026 tratou-se sobre a alimentação, tendo sido informado que a cozinha passou por reforma (deixamos de fotografar em razão de problema técnico com a máquina fotográfica).

A diretoria ainda acrescentou que foi editada recentemente a resolução SAP nº 130, de 14 de outubro de 2022, que padroniza as refeições na SAP e prevê uma quarta refeição (ceia), que acaba sendo entregue junto com o jantar (uma fruta normalmente). Informaram que é permitida a entrega de alimentação pelos visitantes conforme previsão de itens da resolução acima mencionada.

No que diz respeito às pessoas que necessitam de alimentação especial, foi relatado que é servida sopa.

Conforme acima mencionado, a cozinha da unidade vem passando por uma grande reforma, de modo que a alimentação está sendo feita em um local improvisado. A previsão de entrega é para os próximos meses.

No que diz respeito ao período noturno, recentemente é fornecido junto com o jantar o que tem sido chamado de ceia pela SAP, que consiste em uma fruta. Para aqueles que não recebem alimentos dos familiares, o período de jejum ainda é relevante.

V – Vestuário

Os custodiados entrevistados relataram que o fornecimento de vestuário é insuficiente na inclusão e que a troca dificilmente ocorre. O problema é pior para aqueles que não possuem pessoas em seus róis de visita que encaminhem vestimentas. Estes dependem exclusivamente do fornecimento pelo Estado, o que é feito raramente e após muitos pedidos.

Os custodiados obesos reclamaram que não há roupas com numeração adequada.

Por sua vez, a direção informou que a unidade fornece os vestuários na inclusão e que são trocados sempre que constatada a necessidade.

VI – Atendimento à saúde

Segundo informações prestadas pelo diretor em resposta ao ofício NESC nº 03/2025, referente ao PA NESC nº 53/2019, a equipe de saúde possui 02 médicos (20 horas e 12 horas semanais), 01 enfermeira (30 horas semanais), 01 auxiliar de enfermagem (40 horas semanais, atuando como Chefe de Serviço da Assistência à Saúde) e 01 dentista (40 horas semanais) e 01 assistente social. Há um profissional de saúde afastado por licença.

Em reunião recente, o chefe de departamento afirmou que havia tratativas com o município de Iaras para a contratação de 02 equipes pela CIB.

Foram realizados 117 atendimentos médicos internos no mês de Fevereiro, 73 atendimentos odontológicos e 30 atendimentos com assistente social. Foram realizados 30 atendimentos médicos externos, sendo que as referências são **o Hospital das Clínicas de Botucatu, AME de Avaré, Santa Casa de Cerqueira César, UBS de Iaras e Hospital Dia de Botucatu (infectologia).**

Não há no quadro da equipe médica auxiliares de saúde bucal ou técnicos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e farmacêuticos.

Nesse aspecto, é importante frisar que a população idosa é de **508 pessoas**, com alta demanda por fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e psiquiatras.

Segundo relatado pela Diretoria da unidade prisional em ofício, as enfermidades mais comuns são Hipertensão, Diabetes Mellitus e Hiperplasia Benigna de

Próstata. Há número elevado de pessoas que usam medicação psicotrópica (ansiedade, depressão, bipolaridade). Há 27 portadores de HIV.

Durante a inspeção, diversas foram as queixas das pessoas presas que o atendimento médico prestado é insuficiente para a demanda e que este só ocorre em caso de emergência. A dinâmica dos pedidos consiste em encaminhar as solicitações ("pipas") para os servidores de plantão nas "gaiolas", que encaminham os casos para o setor de saúde. Afirmaram que são atendidos diariamente 10 pessoas por raio.

VII – Educação

Em relação à educação a diretoria da unidade prisional esclareceu o seguinte:

Possuem um espaço destinado exclusivamente a atividade educacional. Nele há 7 salas de aula, que funcionam nos três períodos. Há biblioteca com 2800 unidades e programa de remição por leitura (29 custodiados no programa).

São oferecidas 130 vagas para alfabetização, 69 para Ensino Fundamental, 40 para ensino médio e 162 para o profissionalizante, totalizando 301 vagas. Estudam efetivamente 88 na alfabetização, 57 no fundamental, 33 no ensino médio e 162 no profissionalizante.

A modalidade de ensino oferecida é a Educação para Jovens e Adultos (EJA), vinculada à Secretaria de Estado.

VIII - Esporte e Cultura

Nas entrevistas foi relatado que as atividades esportivas se resumem ao futebol, caminhada e musculação (com aparelhos improvisados com garrafas pet e cabos de vassoura). Como atividade cultural é permitido o uso do violão (raio 03) e caminhada (idosos). Xadrez e dominó também foram citados.

IX – Serviço Social

Os entrevistados relataram que nunca passaram por atendimento social na unidade que o motivo não fosse a realização de exame criminológico.

A diretoria informou que possui em seus quadros um assistente social. Relatou que foram realizados no mês anterior à inspeção 30 atendimentos com familiares e presos (para uma população de 2708 pessoas).

X – Trabalho

As vagas oferecidas se referem a trabalho interno em serviços gerais na unidade (265 vagas), remuneradas pelo "MOI" (um rateio advindo de 25% da folha de pagamento das empresas dividido entre todos - Resolução SAP nº 53). As atividades desenvolvidas são: **Preparo de alimentação, cozinheiro, ajudante de cozinha, lavagem e preparação de alimento, padeiro, ajudante de padeiro, manutenção (pedreiro, eletricista, pintor, serralheiro, ajudante de pedreiro, serviço de limpeza, jardineiro e serviços gerais.**

Há 168 vagas em empresas com oficinas no interior da unidade. As atividades são de **Serviço geral, costura, confecção manual de rabiolas e pipas, bandeirinhas, embalagem, máquinas de corte e costura.**

No semiaberto há 168 vagas de trabalho externo para empresas. Todos que trabalham para empresas tomadoras de mão de obra carcerária recebem 3/4 do salário-mínimo. Trata-se de uma alteração recente, pois o sistema anterior era por produtividade, o que gerava ganhos bastante inferiores aos ¾ do salário-mínimo. As atividades são: Conservação, pedreiro, pintor mecânico, serralheiro, eletricista, letrista e serviço geral. Há o pedido de providências n. 1000060-72.2023.8.26.0026 a respeito da remuneração e condições de trabalho na empresa Real Seda.

As empresas tomadoras de trabalho são as seguintes:

P. F. LEITE & CUNHA (19 pessoas no semiaberto e 73 no fechado); INDUSTRIA CUNHA & SILVA (24 pessoas no semiaberto e 38 pessoas no Fechado); REAL SEDA INDUSTRIA (59 pessoas); PAROQUIA SANTA LUZIA DE IARAS; PREFEITURA DE IARAS (29 pessoas); PREFEITURA ÁGUAS DE SANTA BARBARA (32 pessoas) E LUCIANI DE FATIMA PELÁ FEIJÃO (12 pessoas).

XI – Disciplina/Ocorrências

Afirmam que possuem assistência de advogado nas sindicâncias para apuração de falta disciplinar. A diretoria relatou que a assistência jurídica é realizada pela Defensoria Pública (1 Defensor) e por meio do convênio da DPE com a FUNAP (1 advogado que também atua em várias outras unidades).

Em relação a agressões e maus tratos por agentes penitenciários, relataram que acontecem e que há agentes que são violentos, mas não todos, contudo não se sentiram à vontade para fazer denúncia formal.

Não narraram a ocorrência de punições coletivas nem incursões do Grupo de Intervenção Rápida (GIR).

Informaram ainda serem obrigados a cortar o cabelo e o bigode. Não afirmaram a periodicidade, mas relataram que se não estiver curto recebem falta disciplinar. Afirmaram, contudo, que isso acontece quando vão para algum tipo de atendimento e que normalmente são advertidos antes da instauração do procedimento disciplinar.

A diretoria afirmou que não há data específica para cortes de cabelo ou barba, ficando a critério de cada preso, que deve estar asseado. Afirmaram que não há procedimentos disciplinares que envolvam corte de cabelo e barba e que somente há conscientização sobre a necessidade de manter a higiene.

XII – Setor disciplinar e de medida preventiva de segurança pessoal ("seguro")
Pedido de providências n. 0009304-71.2025.8.26.0026

A equipe se dirigiu aos setores disciplinar e de medida preventiva de segurança pessoal ("seguro").

Ambos os setores dividem espaço contíguo. Há um pequeno pátio, que é compartilhado.

A unidade possui 06 celas para medida preventiva de segurança pessoal ("seguro") com capacidade para 36 presos. No dia da inspeção havia 52 presos nesse setor. O pavilhão disciplinar possui 15 celas com capacidade para 15 presos. No dia da inspeção havia 13 presos nesse setor.

Pelas informações colhidas, o maior tempo de permanência é de uma pessoa que está há 9 meses no local.

Houve muita reclamação no "seguro". Afirmaram que o banho de sol é de 3 em 3 dias. Afirmaram que mesmo com convivência em outra raio, são encaminhados ao seguro. Há muita demanda de transferência.

Disseram que a qualidade da alimentação é ruim e que a quantidade é pouca.

Afirmaram que há discriminação contra os homossexuais, ausência de respeito ao nome social e que o tratamento hormonal não é fornecido. Relatam que os casais são constantemente ameaçados de separação pelos funcionários.

Também relataram falta de resposta de suas demandas jurídicas.

Afirmaram que não há corte de água e energia.

Há um pedido de providências já em trâmite perante a Corregedoria dos Presídios para averiguação da situação do "seguro".

XIII – Visitas e contato com o mundo exterior

As visitas presenciais ocorrem semanalmente das 8 h até as 16.

A diretoria respondeu que é permitida a entrada de alimentos conforme a Resolução 130, de 14/10/2022, e seu anexos I e II. Afirmou ainda que há procedimento administrativo para a suspensão de visitantes, com direito a ampla defesa, toda a vez que constatada a prática de alguma conduta delituosa.

A diretoria afirmou que os procedimentos utilizados nas revistas dos visitantes são exclusivamente eletrônicos, ou seja, portal detector de metais e escâner corporal.

Não houve reclamação sobre a demora de ingresso. Custodiados entrevistados afirmaram que o primeiro ingresso no pavilhão ocorre por volta das 9h. Não houve reclamação sobre maus tratos aos familiares visitantes.

XIV - Banho de sol:

O banho de sol para os custodiados que estão no convívio comum (pavilhões) ocorre durante 4 horas (das 7h até 10h30 e das 13h até 16h). Na Ala de Progressão ocorre das 9h até as 15h. No seguro disseram que não há banho de sol todos os dias (de 3 em 3 dias). A Administração relatou que necessita fazer um rodízio entre os custodiados do seguro em razão da falta de convivência.

XVI - Administração:

A Diretoria geral é ocupada pelo sr. Luiz Augusto Fusco, Chefe de Departamento. A seção do Centro de Segurança e Disciplina é ocupada por Sergio Ferreira Andrade, a diretoria de saúde por Ivone Aparecida Martins e a reintegração social por Ana Amélia Rodrigues.

Conforme informação prestada pela Diretoria geral, há 147 ASP e 38 AGP.

XVII - Capacidade e Lotação do estabelecimento:

Conforme informações da direção da unidade e de acordo com documentação em anexo, a capacidade total do estabelecimento é de 1269 pessoas no regime fechado e 342 no regime semiaberto, sendo que no dia da inspeção abrigava 2151 presos no regime fechado e 557 no semiaberto.

A unidade é dividida em 4 pavilhões de convívio comum, cada um com 33 celas. Há, portanto, 132 celas de **convívio comum**, com capacidade para 528 presos e ocupadas por 2152. Há ainda 6 celas de **medida preventiva de segurança pessoal** com capacidade para 36 presos, ocupadas por 54 presos, bem como 15 celas com capacidade para 15 presos no **pavilhão disciplinar** (ocupadas por 13 presos no dia da inspeção). Já o setor de **inclusão** possui 3 celas com capacidade para 24 presos, certo que estavam ocupadas com 22 custodiados no dia da inspeção.

Eis os dados numéricos sobre cada um dos setores:

	Convívio	Seguro	Disciplina	Inclusão	Ala de Progressão
Número de celas	132	06	15	03	
Capacidade total no setor	1269	36	15	24	342
Número total de presos no setor	2152	54	15	22	557

Há dois pedidos de providências que tratam da superlotação em Iaras (PP n. 0003560-32.2024.8.26.0026 e PP n. 0003202-33.2025.8.26.0026). O segundo foi aberto pelo próprio Juiz Corregedor especificamente para este fim.

A partir dos dados fornecidos nos Pedidos de Providências, chegou-se ao seguinte quadro nos presídios de mesmo perfil:

POPULAÇÃO CARCERÁRIA (Fonte: SAP / atualiz. 12 ago 2025)

Unidade Prisional	Perfil de Destinação						SUPERLOTAÇÃO		
	FE		RSA		PROV		FE	RSA	PROV
	Capacidade	População	Capacidade	População	Capacidade	População	%	%	%
PENITENCIÁRIA I DE **SOROCABA**	281	493					75,44		
PENITENCIÁRIA I I DE **SOROCABA**	753	1552	178	221			106,11	24,16	
CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE **MOGI MIRIM**			215	266				23,72	
ALA DE PROGRESSÃO DE PENITENCIÁRIA DE **IPERÓ**			221	272				23,08	
PENITENCIÁRIA FEMININA I DE **TREMEMBÉ**	373	436	89	101			16,89	13,48	68,14
CENTRO DE DENTENÇÃO PROVISÓRIA I DE **PINHEIROS**					521	876			
PENITENCIÁRIA I DE **GUARULHOS**	1059	1935	360	432			82,72	20,00	
PENITENCIÁRIA II DE **AVARÉ**	889	1281	270	323			44,09	19,63	
PENINTENCIÁRIA II DE **GÁLIA**	721	1357	96	125			88,21	30,21	
PENITENCIÁRIA DE **IARAS**	1269	2304	456	515			81,56	12,94	
PENITENCIÁRIA II DE **SERRA AZUL**	756	1491	96	121			97,22	26,04	
ALA DE PROGRESSÃO DE PENITENCIÁRIA DE **RIBERÃO PRETO**			108	119				10,19	
PENITENCIÁRIA DE **TAIÚVA**			856	916				7,01	

No procedimento n. 0003202-33.2025.8.26.0026 foram requeridas informações da população prisional em regime fechado cela por cela.

XVIII - Perfil dos Presos:

A direção informou que, na data da visita, não havia pessoas presas no regime fechado aguardando serem transferidas para o regime semiaberto. Nenhuma pessoa aguardava vaga para o HCTP. Comunicou, também, que há na unidade 244 presos com idade superior a 60 anos.

Outras informações sobre o perfil dos presos:

Característica	Número de presos
Idosos	508
Presos com deficiência física	61
Presos com deficiência visual	20
Presos com deficiência auditiva	05
Presos com deficiência intelectual	00
Índios	00
Estrangeiros	02

XIX - Gerenciamento da População Prisional:

De acordo com a direção não há uma separação rígida entre presos provisórios e já sentenciados, bem como de primários e reincidentes e nem de acordo com a natureza do delito cometido (o presídio abriga presos por crimes contra a dignidade sexual). Contudo, pontuou que, "na medida do possível", é realizada uma triagem com base no princípio da individualização da pena. A diretoria respondeu não haver identificação da existência de facções no estabelecimento.

No tocante aos presos com doenças infectocontagiosas, foi informado que eles permanecem isolados dos demais no período de contágio, quando há recomendação médica para tanto (Tuberculose, COVID, conjuntivite, sintomas gripais).

Em relação a escolta de pessoas presas, foi informado pela direção que esta é feita pela Polícia Penal, tanto para acompanhamento em audiências (atualmente quase inexistente em razão das audiências serem virtuais) quanto para atendimento de saúde externo.

Por fim, o diretor esclareceu que é permitida a saída de presos para comparecerem em velório de algum familiar, no entanto, relatou que é muito difícil conseguir escolta para acompanhar o preso. A solução tem sido a permissão de participação remota (chamada de vídeo).

XX - Assistência Jurídica:

O atendimento jurídico, segundo a direção, é realizado pela Defensoria Pública (01 Defensor Público) e pelo convênio da Defensoria com a FUNAP (01 advogado). Os atendimentos são realizados no parlatório e na sala de videoconferências. Não existe sala de atendimento específica para a Defensoria Pública,

salientando que eles são realizados em sala destacada para esse fim (na sala do Diretor de Segurança).

XXI – Ala de Progressão

A ala de progressão é um anexo da Penitenciária. A sua estrutura física se constitui em 05 galpões com alojamentos coletivos. Segundo a diretoria, tem capacidade para 342 pessoas e, no dia da visita, estava ocupada por 557.

O **Alojamento A** abriga os executados que estudam e trabalham (dos 134, 131 estudam ou trabalham).

O perfil do **Alojamento B** é o mesmo (dos 149, 84 estudam ou trabalham). Não há camas para todos. Há colchões, mas falta espaço para alocá-los. Há somente 2 TVs.

O **alojamento C** abriga idosos e pessoas com saúde debilitada. Há cuidadores que recebem remição e remuneração.

Os **alojamentos D e E** possuem perfil semelhante e concentram os executados que não trabalham ou estudam (mesmo assim, no D trabalham ou estudam 54 de 123 e no alojamento E trabalham e estudam 44 de 129).

No **alojamento D** afirmaram existir somente 1 ducha quente. Há 5 sanitários e 5 chuveiros. Disseram que somente há 2 ventiladores, o que torna o ambiente muito quente em determinadas épocas.

O **alojamento E** abriga recém ingressantes no regime semiaberto. A principal reclamação foi sobre a demora na realização dos exames criminológicos (há pedido de providências sobre esse tema – n. 1500137-53.2025.8.26.0026), que

demoram cerca de 06 meses para a realização. Relataram que esse alojamento possui 96 camas que estão ocupadas por 122 detentos (127%). O banho de sol ocorre das 7h30 à 17h30, contudo nos últimos tempos foi reduzido das 9h até as 15h.

Quanto à recreação e práticas esportivas, possuem acesso a caminhadas, ginástica (flexão) e jogos de xadrez e dominó. O uso de equipamentos improvisados para musculação foi vetado na ala de progressão porque houve episódio de uso contra servidores.

Os apontamentos sobre a alimentação, saúde, racionamento de água e fornecimentos de itens para a assistência material foram semelhantes aos do fechado. Ou seja, alimentação varia, mas no geral é de qualidade e quantidade razoáveis. Há racionamento de água (permanece fechado das 8h30 às 11h, das 13h às 15h30 e das 22h até às 8h30 do dia seguinte). Os itens de higiene e limpeza são fornecidos a quem não trabalha e não tem familiares ativos no rol (documentação regularizada). Quanto à saúde, disseram que são chamados de 15 em 15 dias, sendo que um preso é responsável por organizar os demandantes.

Além disso, relataram ter muitos insetos (o pedido de providências n. 0003560-32.2024.8.26.0026 trata sobre as dedetizações e a unidade comprovou que elas são realizadas de 6 em 6 meses).

(insetos no galpão D)

Houve reclamação geral sobre a insuficiência de ventiladores, o que faz com que o ambiente seja muito quente no verão.

Conforme já mencionado acima, há 168 vagas de trabalho externo no semiaberto para empresas tomadoras.

(visão externa da ala de progressão)

(superlotação)

Somente foi franqueada a entrada no interior do alojamento que abriga os idosos e pessoas de saúde mais debilitada.

(alojamento de idosos e pessoas com saúde debilitada)

(área externa)

(local de lavagem de roupas)

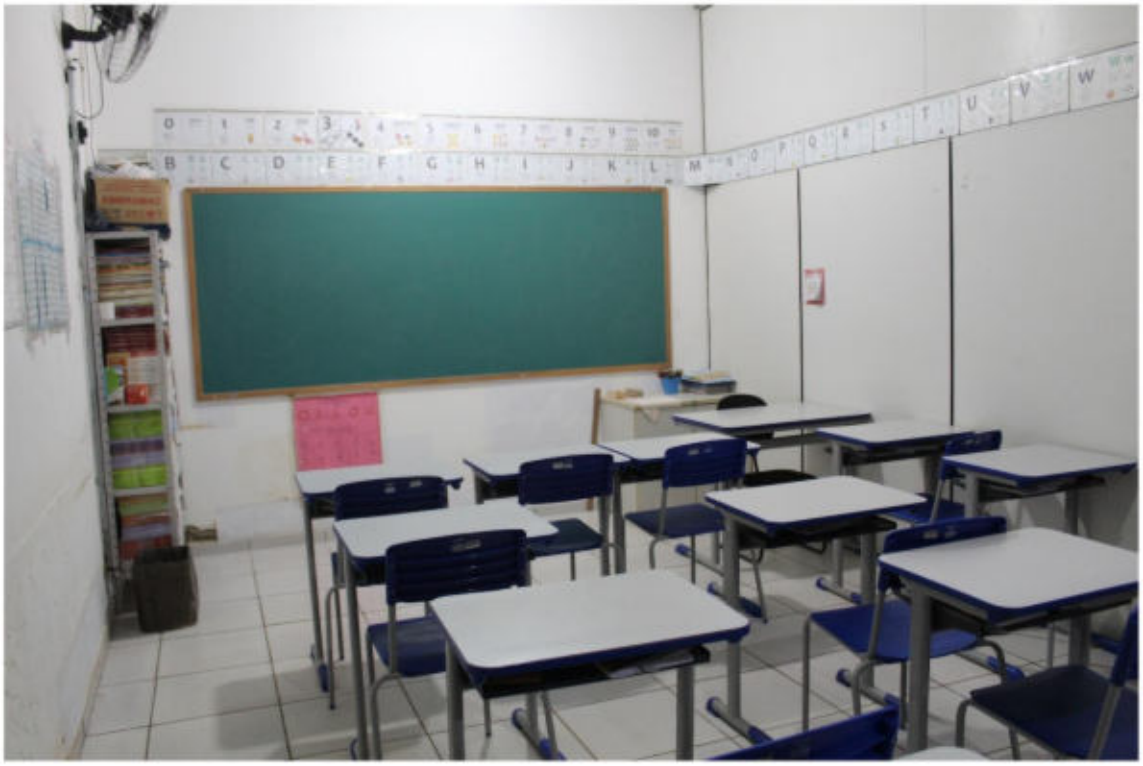

Sala de aula

Providências a serem adotadas:

A – Pedido de Providências:

Considerando a existência dos Pedidos de Providências n. **superlotação** (PP n. 0003560-32.2024.8.26.0026 e PP n. 0003202-33.2025.8.26.0026); **condições habitacionais do setor de "seguro"** (PP n. 0009304-71.2025.8.26.0026); **problemas relacionados à visitação** (PP n. 0004539-28.2023.8.26.0026); **alimentação, saúde, atendimento pelos diretores, Kits, superfaturamento de itens comprados com o pecúlio** (PP n. 1500087-27.2025.8.26.0026); **demora na realização de exame criminológico** (PP n. 1500137-53.2025.8.26.0026); **remuneração menor do que a determinada pela LEP e condições de trabalho na empresa Real Seda** (PP n. 1000060-72.2023.8.26.0026), **remuneração do trabalho** (PP. N. 1500063-33.2024.8.26.0026); **atribuição de trabalho interno nos pavilhões** (PP n. 0000883-92.2025.8.26.0026) e **reforma na cozinha, excesso de calor nas celas e outros temas** (PP n. 0003560-32.2024.8.26.0026), deixa-se de promover novos pedidos nesta oportunidade;

B- Ofício à Diretoria da unidade prisional para atendimento dos casos individuais de saúde (providência tomada imediatamente após a realização da inspeção);

C - Encaminhamento dos casos atendimento jurídico para o coordenador da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (providência imediatamente realizada após a realização da inspeção);

D - Após o julgamento dos pedidos de providências, avaliar a propositura de ACP´s.

Avaré, 03 de novembro de 2025.

PRISCILA DOMICIANO DA SILVA
Defensora Pública do Estado de São Paulo

EDUARDO CIACCIA RODRIGUES CALDAS
Defensor Público do Estado de São Paulo
Núcleo Especializado de Situação Carcerária

ANDRÉ FERREIRA
Defensor Público do Estado de São Paulo
Núcleo Especializado de Situação Carcerária